



ANEXO

Solicitação da Sra. Melissa Rúbia Pinheiro Pereira
Contadora da Câmara Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

De: Departamento Contábil/Financeiro

Para: Diretor Jurídico

Solicito crédito adicional suplementar, conforme lei 4320/64 art. 41 e regimento interno art 18 parágrafo XII com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.37.00	Locação de Mão- de-Obra	0001	75.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica	0001	75.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0001	70.000,00
Total		001	220.000,00

Constitui recurso para dar cobertura ao Crédito Adicional, será anulada parcialmente as seguintes dotações:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanentes	0001	150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil	0001	70.000,00
Total			220.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

Conforme processo 37611/25 será contratada uma agência de propaganda e será empenhada na dotação 3.3.90.39.00 com saldo de R\$385.254,90 e que já tem outras despesas previstas até o final de 2025. O processo 58609/25 é para contratação da Empresa Especializada em serviços gerais que será utiliza a dotação 3.3.90.37.00 (Locação de Mão- de-Obra) que está com um saldo no valor de R\$ 33.013,12.

Para suprir as dotações acima será anulada parcialmente a dotação 44.90.52 (Equipamentos e Materiais Permanentes) pois não será adquirido material permanente até o final do ano que utilizará o valor requerido.

E por ultimo reforçar a dotação 3.1.90.92.00 (Despesas de exercícios anteriores) pois, de acordo com o processo 62609/25 será pago as diferenças de progressão e avanços a servidora que não foi pago em época própria.



Diretoria Jurídica <diretoriajuridica@cmcampolargo.pr.gov.br>

reforço dotação

1 mensagem

Melissa Rúbia Pinheiro Pereira <melissa.pereira@cmcampolargo.pr.gov.br>

27 de agosto de 2025 às 15:01

Para: Diretoria Jurídica <diretoriajuridica@cmcampolargo.pr.gov.br>

Boa Tarde,

Solicito que seja confeccionada uma resolução para reforço de dotação orçamentária conforme documento em anexo.

Atenciosamente



proc reforco dotacao .pdf

212K